



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 006/2022.

SÚMULA: "SUSPENDE AS AULAS PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o significativo aumento de casos de Covid-19, em especial, dentre os profissionais do município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, até 21 de fevereiro de 2022, as aulas presenciais nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino e Escola de Educação Básica Milton Cezar de Souza Filho - APAE.

Parágrafo único: Fica garantindo às crianças/estudantes a oferta de aulas remotas através de regime especial conforme disposições do Decreto Municipal nº 006/2022, sem prejuízo do calendário escolar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal